



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 777, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia-Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.001611/2009-77 e o Parecer nº 129, de 12 de setembro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração na Resolução CEPEC nº 557, de 16 de fevereiro de 2023, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia - Bacharelado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do período letivo 2023-1 para todos os estudantes matriculados no curso, com as seguintes regras de transição.

.....
§ 2º Excepcionalmente os estudantes que ingressaram no curso de Zootecnia antes do período letivo de 2021.1, além de Atividades de Extensão, estão dispensados da disciplina de “Construções Rurais” 54 h/a, e da carga horária de disciplinas optativas.

§ 2º-A A carga horária de disciplinas ELETIVAS cursadas anteriormente a 2023 sejam revertidas para carga horária de OPTATIVAS.

.....” (NR)

Art. 2º Aprovar a alteração da Estrutura Curricular do Curso de Zootecnia - Bacharelado, Anexo da Resolução CEPEC nº 557, de 16 de fevereiro de 2023, conforme segue:

I - na tabela “Estrutura Curricular do Curso de Zootecnia”, onde consta a disciplina "Histologia e embriologia" passe a constar "Histologia e embriologia animal";

II - incluir na tabela de equivalência a seguinte disciplina:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Componentes Curriculares em vigor até 2022	CH	Componentes Curriculares a partir de 2023	CH
[...]		[...]	
Agrostologia	36	Forragicultura	36

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dra. Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/09/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 449/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.001611/2009-77)**

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 10:39)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **449**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **1261b829cd**